

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(X) Sim. Documento: ETP 010/2024 SMED

() Não. Justificativa:

2 – OBJETO:

Inscrição de servidor da Secretaria Municipal da Educação no curso “**Planejamento da Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021: Do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta**”.

- Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

(X) Fornecimento em parcela única.

() Fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

(X) Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

Forma de adjudicação:

(X) Por item.

() Por lote. Justificativa para a formação de lote(s):

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço.

() Maior desconto.

() Menor taxa.

() Maior oferta.

(X) Não se aplica.

3 – VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unidade	Inscrição do Servidor Everson Marques da Rocha Rossa no curso Planejamento da Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021: Do pedido do objeto até a	R\$ 475,00	R\$ 475,00



			definição pela licitação ou contratação direta.		
--	--	--	---	--	--

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim.

(X) Não. Não será aplicado para esse item.

4 - JUSTIFICATIVA:

Garantir que o setor de compras da SMED execute de forma satisfatória os processos, encaminhando corretamente as requisições de licitações à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gravataí. Evitando assim, atrasos ou cancelamento dos processos licitatórios.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: NOVIDADES DA LEI Nº 14.133/2021

- Plano de contratações anual.
- Centralização dos procedimentos de contratação.
- Catálogo eletrônico de padronização de compras.
- Estudo técnico preliminar.
- Definição do valor prévio estimado da contratação.
- Regulamentos necessários.

DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

- Servidores das Secretarias x servidores dos Setores de Compras e Licitações.
- O que são funções essenciais e quem as desempenha?
- Requisitos para atuação.
- Vedações aos agentes públicos.
- Agente público x agente de contratação.

- FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- O que é o documento de formalização da demanda?
- Quais as peças necessárias à instrução do processo de contratação?
- Qual setor responsável pela elaboração do projeto básico/termo de referência?
- Qual setor responsável pela busca de orçamentos?
- Elaboração da planilha de custos quando obras e serviços.
- Quem define se a contratação se dará por licitação ou por dispensa/inexigibilidade?

- DA CONTRATAÇÃO DIRETA



- Instrução do processo de dispensa/inexigibilidade.

- Hipóteses de dispensa de licitação pelo valor: Novos limites; Cômputo do limite legal; Fracionamento de despesa; Responsabilização do agente público; Crime previsto no Código Penal.

6 – AMOSTRA/PROTÓTIPO:

Será exigida amostra / protótipo?

(X) Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar:

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9 – PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Data: 14 de março de 2024: das 09h às 12h e das 13 às 17h

Local: Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS.

10 – GARANTIA:

Não será exigida garantia desta proposta.

11 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o ateste do fiscal quanto ao recebimento definitivo do objeto licitado, mediante abertura de processo digital pela licitante, no sítio da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme Ordem de Serviço nº 01/2022, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado na Lei nº 14.133/2021.

12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação	Referência	Elemento	Descrição
2471 – Manutenção e outras despesas da secretaria da educação	3405	333903948	Serviço de seleção e treinamento

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar na integralidade o conteúdo programático do curso.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

Notificar a CONTRATADA, por e-mail, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Gravataí, 05 de fevereiro de 2024

Assinatura do relator

